



Câmara Municipal de Cornélio Procópio

Controle de Processos - Compra Direta

Check List Compra Direta			
Número do processo:	13/2018		
Fornecedor:	CÉLULA TELECOMUNICAÇÕES		
Objeto:	Conserto de ramais telefônicos com defeito		
Dispensa - Art. 24, inciso (II)			
Data da Solicitação:	09/02/2018		
Valor:	R\$ 130,00		
Perguntas		Sim	Não
1)	Há solicitação do material ou serviço, com descrição CLARA do objeto? Há justificativa da necessidade do objeto? A quantidade solicitada é suficiente e imprescindível? (Lei 8.666 art. 14)	X	
2)	Há autorização da presidência?	X	
3)	Há, pelo menos, três orçamentos válidos?	X	
4)	Tem CND Federal abrangendo as contribuições sociais?	X	
5)	Tem CND Estadual?	X	
6)	Tem CND Municipal?	X	
7)	Tem CND FGTS?	X	
8)	Tem CND Trabalhista?	X	
9)	Portaria da Comissão Permanente	X	
10)	Publicação da Portaria	X	
11)	Tem pedido de dotação orçamentária?	X	
12)	Há indicação dos recursos orçamentários para cobertura da despesa e indicação do sub-elemento? E ainda o valor gasto no exercício por sub-elemento? (Bloqueio - art. 14)	X	
13)	Em caso de dispensa com base no art. 24, I e II (valor), há outros processos para aquisições de produtos/serviços de idêntica natureza que, somados, superam o limite estabelecido? (Art. 23 - Fracionamento - não há fracionamento)	-	
14)	O processo contém a justificativa de preço e a razão da escolha do fornecedor? (Art. 26, parágrafo único, III)	X	
15)	Houve publicação na imprensa oficial do ato de dispensa ou inexigibilidade, no prazo de 5 dias?	X	
16)	O Processo de contratação foi iniciado com a abertura de processo administrativo devidamente autuado, protocolado e numerado? (art. 38, caput)	X	
17)	Autorização de Fornecimento	X	

Célula Telecomunicações

Carlos Alves Medeiros Urai

CNPJ 12.773.142/0001-70

IE 90.537.669-16

À

CAMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ORÇAMENTO

CONSERTO DE RAMAL DE TELEFONE EM GABINETE, TROCA DE TOMADAS RJ
11, TROCA DE CABO APARELHO DE TELEFONE

R\$......130,00

VÁLIDADE DA PROPOSTA: 05 DIAS

PRAZO DE ENTREGA: 20 DIAS APÓS CONFIRMAÇÃO DO PEDIDO

Data, _____

Cornélio Procópio, 25 de Janeiro de 2018

CLIENTE

Carlos Alves Medeiros Urai

BETO TELEFONE**F.S. MORAIS PEREIRA - ME****CNPJ: 12.545.654/0001-80 - FONE: 43 – 8403-1113****AV. ALBERTO CARAZZAI, 732 - CEP: 86300-000 - CORNÉLIO PROCÓPIO – PR****CORNÉLIO PROCÓPIO, 25 DE JANEIRO 2018****A****CAMARA DE VEREADORES DE CORNÉLIO PROCÓPIO****ORÇAMENTO****CONCERTO DE RAMAL DE TELEFONE, TROCA DE TOMADA, TROCA DE
CABO LISO DO APARELHO****TOTAL GERAL.....R\$.....150,00**

F.S. MORAIS - ME

DRYTEC COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS
R Milton Barros Gatti, 707 - Jardim Marumbi – fone (43) 3524-4000
CNPJ: 85.033.652/0001-85 Cep: 86300-000 Cornélio Procópio Pr

CORNÉLIO PROCÓPIO, 23 DE JANEIRO DE 2018

À CAMARA DE VEREADORES

ORÇAMENTO

-

VERIFICAÇÃO DE RAMAL COM FIO ARREBENTADO, TROCA DE TOMADA PADRÃO
TELEFONE, TROCA DE CABO RJ 11 DO APARELHO TELEFONE.

TOTAL.....R\$ 176,60

Drytec com de aparelhos eletronicos



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CARLOS ALVES MEDEIROS URAI - ME
CNPJ: 12.773.142/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:24:15 do dia 07/02/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/08/2018.

Código de controle da certidão: **1850.6135.4CE3.D43F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 017634598-19

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **12.773.142/0001-70**
Nome: **CARLOS ALVES MEDEIROS URAI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 19/06/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE URAI
ESTADO DO PARANÁ
SETOR DE TRIBUTAÇÃO

RUA RIO DE JANEIRO, 496 - CENTRO - FONE: (43)3541-1122 CEP 86280000
CNPJ 75.424.507/0001-71

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 28 / 2018
Cadastro Mobiliário

Cadastro Mobiliário: **6351** Situação Cadastral: **NORMAL** Data de Abertura: **09/11/2010**
Nome ou Razão Social: **6351 CARLOS ALVES MEDEIROS URAI - ME**
CPF/CNPJ: **12.773.142/0001-70**
Nome Fantasia: **CELULA COMUNICAÇÕES**
Endereço: **AVENIDA KOTARO ITIMURA 291**
Bairro: **VILA NOVA** Município: **URAI** **PR**
Classificação: **Prestação de Serviço**
Área de Utilização (m²): **50,00**
Atividade Econômica: **670 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO**
CNAE: **47.52-1-00 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO**

A autenticidade e validade da presente certidão poderá ser confirmada na internet acessando a página da Prefeitura Municipal, no endereço:

www.urai.pr.gov.br

Emitida às 19:20:56 de 06/02/2018

Válida até 08/03/2018

Código de verificação: **HPDD-BXBM**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS - GRF**

Inscrição: 12773142/0001-70
Razão Social: CARLOS ALVES MEDEIROS URAI
Nome Fantasia: CELULA COMUNICAÇÕES
Endereço: AV KOTARO ITIMURA 291 ANEXO MODULO I / CENTRO / URAI / PR /
86280-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/02/2018 a 18/03/2018

Certificação Número: 2018021709231748965740

Informação obtida em 19/02/2018, às 11:34:00.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CARLOS ALVES MEDEIROS URAI - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 12.773.142/0001-70

Certidão n°: 144785212/2018

Expedição: 19/02/2018, às 11:35:23

Validade: 17/08/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CARLOS ALVES MEDEIROS URAI - ME** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° **12.773.142/0001-70**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 005/17

A Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, **HELVÉCIO ALVES BADARÓ**, usando de suas prerrogativas regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. - Designa a Comissão Permanente de Licitação que será composta para julgar todas as modalidades e processos licitatórios da Câmara Municipal de Cornélio Procópio.

Presidente: Dayane Costa Del Rovere
Secretária: Michelle Lamare Pimenta
Membro: Paulo Roberto Santana

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 05 de janeiro de 2017.


Helvécio Alves Badaró
Presidente

Bandeirantes, para ocupar o cargo público de preenchimento em comissão de Assessor Contábil-Financeiro da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, com efeito a partir de 05 de janeiro de 2017, nos termos do que dispõe a Lei 837/2012 de 24/12/2012, percebendo valores correspondentes à referência do anexo III – Quadro de Cargos e Vencimentos de Provedimento em Comissão.

Cornélio Procópio, 05 de janeiro de 2017.
HELVÉCIO ALVES BADARÓ
 Presidente

PORTARIA Nº 005/17

A Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, **HELVÉCIO ALVES BADARÓ**, usando de suas prerrogativas regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. - Designa a Comissão Permanente de Licitação que será composta para julgar todas as modalidades e processos licitatórios da Câmara Municipal de Cornélio Procópio.

Presidente: Dayane Costa Del Rovere

Secretária: Michelle Lamare Pimenta

Membro: Paulo Roberto Santana

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 05 de janeiro de 2017.
Helvécio Alves Badaró
 Presidente

PORTARIA Nº 006/17

A Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, **HELVÉCIO ALVES BADARÓ**, usando de suas prerrogativas regimentais,

RESOLVE:

Art 1º. - Nomear como Pregoeiro e como membros da equipe de apoio, para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na modalidade Pregão da Câmara Municipal, os servidores abaixo relacionados:

Pregoeiro: Dayane Costa Del Rovere

Equipe de Apoio:

Michelle Lamare Pimenta

Paulo Roberto Santana

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 05 de janeiro de 2017.
HELVÉCIO ALVES BADARÓ
 Presidente

PORTARIA Nº 007/17

A Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, **HELVÉCIO ALVES BADARÓ**, usando de suas prerrogativas regimentais,

RESOLVE:

Art 1º. - Nomear a Comissão de Recebimento de bens da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, responsável pela conferência e atesto dos bens e serviços prestados ao órgão, em concordância com as informações dos fiscais de contrato.

Presidente: Tathiana Maria de Souza

Membro: Michelle Lamare Pimenta

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 05 de janeiro de 2017.
HELVÉCIO ALVES BADARÓ
 Presidente

CONCESSÃO DE DEÁREAS NO PERÍODO DE 01-12-2016 a 31-12-2016

Empenho nº: 310

Servidor: Adejacir Batista Moreira

Cargo: Chefe Contábil-financeiro

Período: De 07/12 a 09/12/2016

Valor das Diárias – R\$ 780,00

Destino: Curitiba – PR

Empenho nº: 311

Servidor: Maria Cristina Perez Godinho

Cargo: Assessor Legislativo

Período: De 07/12 a 09/12/2016

Valor das Diárias – R\$ 780,00

Destino: Curitiba – PR





CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

De: Comissão Permanente de Licitação
Para: Departamento Contábil

Cornélio Procópio – PR, 22 de fevereiro de 2018.

Considerando o pedido para **conserto de ramais com defeito**, realizamos **3 (três)** cotações, onde apuramos o menor preço, no valor total de **R\$ 130,00** (cento e trinta reais).

Solicito a indicação de recursos de ordem orçamentária para a presente contratação/aquisição e ainda o sub-elemento para a referida despesa.

Atenciosamente,

Dayane Costa Del Rovere
Comissão de Licitação



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

De: Comissão Permanente de Licitação
Para: Controladoria

Cornélio Procópio – PR, 22 de fevereiro de 2018.

Em atenção ao pedido para **conserto de ramais telefônicos com defeito**, realizamos **3 (três)** cotações, onde apuramos o menor preço, no valor total de **R\$ 130,00** (cento e trinta reais).

Informo a existência de dotação orçamentária, conforme bloqueio anexo, e informo ainda que para este exercício, não houve gasto no sub-elemento, tão pouco empenho de despesas que se referem à produto/serviço de idêntica natureza e que, somados superem o limite estabelecido em lei.

**3.3.90.39.58.00.00.00 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES -
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA**

Atenciosamente,

Paulo Roberto Santana
Comissão de Licitação

Estado do Paraná
CAMARA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO

Exercício de 2018

000014

Nota de Bloqueio

Nº do Bloqueio : 20/2018

LEGISLATIVO MUNICIPAL
C.N.P.J.: 72.327.307/0001-02
Município: CORNÉLIO PROCÓPIO

Órgão: 15 - CÂMARA MUNICIPAL
Unidade: 15.01 - CÂMARA MUNICIPAL
Funcional: 01.031.0001 - Ação Legislativa
Projeto/Atividade: 2.117 - Manutenção das Atividades Legislativas
Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00.0001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Código reduzido: 000011

Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo.

Histórico	Data Bloqueio	Edital	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Saldo Atual
	22/02/2018		36.406,73	130,00	36.276,73

Conserto de ramais telefônicos com defeito - Complemento: 3.3.90.39.58.00.00.00 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA


Paulo Roberto Santana
Contador
CRC - PR 060336/0-7

Compra Direta nº 013/2018

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a dispensa de licitação, em favor da empresa: **CARLOS ALVES MEDEIROS URAI - ME**, CNPJ: **12.773.142/0001-70**, referente a **conserto de ramais telefônicos com defeito** no valor de **R\$ 130,00** (cento e trinta reais) em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, **19 de fevereiro de 2018**.


Helvécio Alves Badaró
Presidente

ATOS DA FECOP

Compra Direta nº013/2018

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Dispensa de Licitação, em favor da empresa: FLOR DE LIZ COMERCIO LTDA – ME – CNPJ.: 29.099.341/0001-48, referente a compra de 45 (quarenta e cinco) camisetas Drafit, estampa frente e costa, utilizadas como uniforme, no valor de R\$1.552,50 (um mil quinhentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 19 de fevereiro de 2018.
CARLOS MARQUES BONFIM
Diretor Presidente

Compra Direta nº014/2018

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Dispensa de Licitação, em favor da empresa: MOLINIS SUPERMERCADO LTDA, CNPJ.: 05.764.942/0001-60, referente a compra de 500 quilos de banana e 500 quilos de laranja para ser ofertado aos atletas como reposição de nutrientes após a 41ª prova Pedestre de Fevereiro e Quinzinha, no valor de R\$1.095,00 (um mil e noventa e cinco reais e cinquenta centavos), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 19 de fevereiro de 2018.
CARLOS MARQUES BONFIM
Diretor Presidente

ATOS DO LEGISLATIVO

Compra Direta nº 013/2018

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a dispensa de licitação, em favor da empresa: CARLOS ALVES MEDEIROS URAI - ME, CNPJ: 12.773.142/0001-70, referente a conserto de ramais telefônicos com defeito no valor de R\$ 130,00 (cento e trinta reais) em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 19 de fevereiro de 2018.
Helvécio Alves Badaró
Presidente



ESTADO DO PARANÁ
CAMARA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
 Nr.: 16/2018

Departamento de Apoio Administrativo

CNPJ: 72.327.307/0001-02 Fone: 35231562 Fax: 35231562
 RUA PARAIBA, 163
 C.E.P.: 86300-000 - Cornélio Procópio - PR

Compra Direta Nr.: 13/2018
 Data da Compra: 20/02/2018
 Nr. Contrato:

Empenho Ordinário nr.: Subempenho nr.: Dcto Fiscal nr.:

Folha: 1/1

Fornecedor: **CELULA TELECOMUNICAÇÕES - CARLOS ALVES MEDEIROS** Código: 375 Telefone:
 Endereço: AVENIDA KOTARO ITIMURA, 291 Banco:
 Cidade: URAI - PR - CEP: 86300-000 Agência:
 CNPJ: 12.773.142/0001-70 Inscrição Estadual: Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Pedimos fornecer-nos o(s) Material(is) e/ou execução do(s) serviço(s) abaixo discriminado(s), respeitando as especificações e condições constantes nesta autorização de fornecimento.

Órgão: 15 - CÂMARA MUNICIPAL
 Unidade: 01 - CÂMARA MUNICIPAL
 Fonte de Recurso: Recursos Livres

Solicitações:

Dotações Utilizadas: 11 - Manutenção das Atividades Legislativas - (15.01.2.117.3.3.90.39.58.00.00.00) - (Saldo: 36.019,37)

Compl. Elemento: 3.3.90.39.58.00.00.00 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES
 Condições Pagto: 30 dias
 Prazo de Entrega: 10 dias
 Local de Entrega: CAMARA MUNICIPAL - RUA PARAIBA, 163, CENTRO -
 Objeto da Compra: CONCERTO DE RAMAIS TELEFÔNICOS COM DEFEITO

Observações:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1,00	UN	MANUTENÇÃO EM RAMAIS TELEFÔNICOS (47-02-0002)		130,00	130,00
					Total Geral:	130,00
					Desconto:	0,00
					Total Líquido:	130,00

(Valores expressos em Reais R\$)

Cornélio Procópio, 20 de Fevereiro de 2018


 HELVECIO ALVES BADARO
 PRESIDENTE